



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,  
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550  
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 138 - Fevereiro/2026  
Portaria - Nº 125/2026  
(PREG/UFPI)

Teresina, 06 de fevereiro de 2026



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Piauí  
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação

**PORTRARIA PREG/UFPI Nº 125, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026**

Altera a **Portaria PREG/UFPI Nº 124/2026**, de 02 de fevereiro de 2026, que estabelece os procedimentos de colação de grau coletiva, de forma remota, dos graduandos dos Cursos do Centro de Educação Aberta e à Distância (CEAD) dos períodos **2025.2 e 2025.4**.

**A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º A **Portaria PREG/UFPI Nº 124/2026**, de 02 de fevereiro de 2026, passa a vigorá com as seguintes alterações:

I - **onde se lê:** “Art. 1º Estabelecer, excepcionalmente, os procedimentos de colação de grau coletiva, de forma remota, dos graduandos dos Cursos do Centro de Educação Aberta e à Distância (CEAD) dos períodos **2025.2 e 2025.4**, conforme ANEXO I.”, **leia-se:** “Art. 1º Estabelecer, excepcionalmente, os procedimentos de colação de grau coletiva, de forma remota, dos graduandos dos Cursos, na modalidade de Ensino à distância, do Centro de Educação Aberta e à Distância (CEAD) dos períodos **2025.2 e 2025.4**.”.

II - Fica alterado o ANEXO I da **Portaria PREG/UFPI Nº 124/2026**, passando a vigorá o ANEXO I da **Portaria PREG/UFPI Nº 125/2026**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser disponibilizada no Boletim de Serviço desta Universidade, justificada a urgência pela excepcionalidade da atividade administrativa institucional, conforme inciso III do Art. 4º do Decreto nº 12.002, DE 22 de abril de 2024.

Teresina, 05 de fevereiro de 2026.

GARDENIA DE SOUSA Assinado de forma digital por  
PINHEIRO:00069253323 GARDENIA DE SOUSA  
PINHEIRO:00069253323 Dados: 2026.02.06 10:04:58 -03'00'

Profa. Gardênia de Sousa Pinheiro  
Pró-Reitora de Ensino de Graduação - UFPI

# ANEXO I DA PORTARIA PREG/UFPI Nº 125, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

## ENDEREÇO ELETRÔNICO DAS COORDENAÇÕES DE CURSO

CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA (CEAD)	
Coordenação de Curso	E-mail
BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO	<a href="mailto:coordadmcead@ufpi.edu.br">coordadmcead@ufpi.edu.br</a>
BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	<a href="mailto:administracaopublica@ufpi.edu.br">administracaopublica@ufpi.edu.br</a>
BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS	<a href="mailto:cienciascontabeiscead@ufpi.edu.br">cienciascontabeiscead@ufpi.edu.br</a>
BACHARELADO EM SISTEMA DE INFORMAÇÃO	<a href="mailto:coordsi.uapi@ufpi.edu.br">coordsi.uapi@ufpi.edu.br</a>
BACHARELADO EM TURISMO	<a href="mailto:coordturismocead@ufpi.edu.br">coordturismocead@ufpi.edu.br</a>
LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	<a href="mailto:coordbiologia.uapi@ufpi.edu.br">coordbiologia.uapi@ufpi.edu.br</a>
LICENCIATURA EM CIÊNCIAS DA NATUREZA	<a href="mailto:coordcienciasnatureza.cead@ufpi.edu.br">coordcienciasnatureza.cead@ufpi.edu.br</a>
LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO	<a href="mailto:coordcomputacao.cead@ufpi.edu.br">coordcomputacao.cead@ufpi.edu.br</a>
LICENCIATURA EM FILOSOFIA	<a href="mailto:filosofia_uapi@ufpi.edu.br">filosofia_uapi@ufpi.edu.br</a>
LICENCIATURA EM FÍSICA	<a href="mailto:coordfisicaead@ufpi.edu.br">coordfisicaead@ufpi.edu.br</a>
LICENCIATURA EM GEOGRAFIA	<a href="mailto:coordgeografia.cead@ufpi.edu.br">coordgeografia.cead@ufpi.edu.br</a>
LICENCIATURA EM HISTÓRIA	<a href="mailto:historiacead@gmail.com">historiacead@gmail.com</a>
LICENCIATURA EM LETRAS – LÍNGUA INGLESA E LITERATURAS DE LÍNGUA INGLESA	<a href="mailto:ceadletrasingles@ufpi.edu.br">ceadletrasingles@ufpi.edu.br</a>
LICENCIATURA EM LETRAS – LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURAS DE LÍNGUA PORTUGUESA	<a href="mailto:letrasportuguesecead@ufpi.edu.br">letrasportuguesecead@ufpi.edu.br</a>
LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	<a href="mailto:coordmatematica.uapi@ufpi.edu.br">coordmatematica.uapi@ufpi.edu.br</a>
LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	<a href="mailto:pedagogiacead@ufpi.edu.br">pedagogiacead@ufpi.edu.br</a>

LICENCIATURA EM QUÍMICA	<a href="mailto:quimicaead@ufpi.edu.br">quimicaead@ufpi.edu.br</a>
TECNÓLOGO - ENERGIAS RENOVÁVEIS	<a href="mailto:coordcstenergiasrenovaveis@ufpi.edu.br">coordcstenergiasrenovaveis@ufpi.edu.br</a>
TECNÓLOGO - GESTÃO DE DADOS	<a href="mailto:coordenacaogestaodedados@ufpi.edu.br">coordenacaogestaodedados@ufpi.edu.br</a>